

MOÇÃO N° 10.185/2008

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo 141º aniversário de autonomia político/administrativa do MUNICÍPIO DE ITUAÇU.

Em 1867 é elevado à condição de Município, com o nome de Nossa Senhora do Alívio do Brejo Grande, instalado no ano seguinte como cidade, com o nome de Ituaçu. Localizado a 524 km de Salvador, Ituaçu tem se destacado como importante município turístico da Chapada Diamantina distando 524 km de Salvador. Com as suas belezas naturais Ituaçu encanta a todos que visitam seus atrativos como:

a Cachoeira das Moendas - No Riacho Cainana, com aproximadamente 60m de altura; Gruta da Mangabeira - É um dos maiores esplendores da Chapada Diamantina, com 3.230m de extensão, dos quais 850m são iluminados por um sistema especial, dividido em seis circuitos; Rio da Bica - Oferece várias opções como o Poço do Violão e o do Coração; Cachoeira do Rio Mato Grosso - A 2 km da cidade, o rio forma vários poços e pequenas cascatas. Passagem Grande - Um rio afluente do Mato Grosso desce as serras dos gerais, formando um verdadeiro santuário. De águas muito limpas e vegetação praticamente intocada.

Também merecem destaques as suas festas regionais como exemplo o São João e o aniversário da cidade, que movimentam toda a região e atraem cada vez mais participantes.

Cumprimento a toda a população de Ituaçu através de seu atuante Prefeito Albércio da Costa Brito Filho, que muito tem se empenhado na luta por melhores condições de vida daquele povo trabalhador e cheio de esperanças, na busca de um desenvolvimento econômico e social de forma equilibrada e sustentável. Ituaçu a cada dia se destaca no cenário regional como um dos polos de desenvolvimento e de responsabilidade administrativa, e deve ser exemplo para todos os municípios da bahia.

Desta forma, cumpre esta Casa Legislativa, encaminhar cópia da presente moção à Prefeitura Municipal de Ituaçu, à Câmara Municipal e órgãos de imprensa para conhecimento da população.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2008.

NELSON LEAL
Deputado Estadual
Presidente da Comissão de Meio Ambiente
Seca e Recursos Hidricos